OBJETO DA LICITAÇÃO:

Chamamento para o credenciamento de empresas especializadas no desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária urbana REURB, com fundamento da Lei Federal 13.465/2017, Lei Municipal Complementar 246/2018 e Decreto Municipal 2671/2018.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 14/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 2743/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2019, Licitação nº 3/2019 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As empresas credenciadas para o certame, Geoneves, Terra Firme, Focal Topografia, Casa Registrada, Ivonir Ferdandes da Silva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Otacílio Costa, 3 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

Silvia Regina Gomes do Amaral	- ..... -	Presidente da Comissão de Licitação
Sonia Aparecida Rodrigues	- ..... -	Equipe de Apoio
Murilo Ramos Abreu	- ..... -	Equipe de Apoio
Maria Sirlene Espíndola	- ..... -	Equipe de Apoio
Fagner Pierre Lopes	- ..... -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JAIR RECH	- ..... -	Representante
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	- ..... -	Representante
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA	- ..... -	Representante
MAURICIO HUMBERTO ARRUDA LUCENA	- ..... -	Representante
JAIME MELO NEVES	- ..... -	Representante
ISMAEL AUGUSTO COELHO	- ..... -	Representante
	- ..... -	Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

IVONIR FERNANDES DA SILVA - ..... - Representante